

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Ofício nº 102/2023

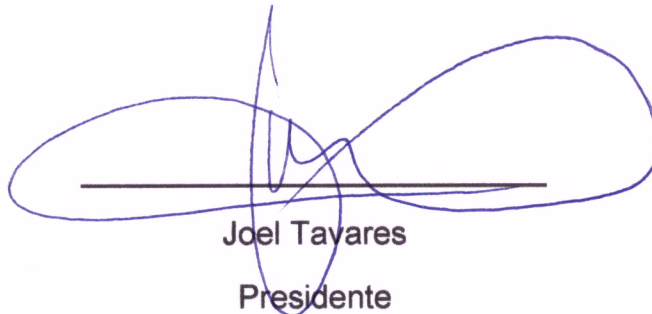
Martinópolis, 21 de Dezembro de 2023.

Ilma. Senhora

A associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis, situada na Rua José Maria Sanches nº 159, nesta cidade de Martinópolis, inscrita no CNPJ sob. Nº 48.797.930/0001-44, vem através de seu Presidente, solicitar aditamento da vigência referente ao Termo de Colaboração nº 0005/2023 datado em 01/01/2023 com vencimento para 31/12/2023. Informamos que a primeira parcela do repasse que estava previsto para o dia 06/01/2023 foi repassada apenas no dia 10/03/2023, impossibilitando o seu uso total na vigência firmada. Em consequência disso, faz-se necessário o aditamento até a data de 10/03/2024, de acordo com a clausula sexta do referido Termo de Colaboração.

Certo de que podemos contar com seu deferimento.

Atenciosamente,



Joel Tavares  
Presidente

Ilma. Senhora  
Hilda Andreia De Lima Thomaz Vernize  
DD. Diretora do Departamento de Assistência Social.  
Martinópolis - SP

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751



## **JUSTIFICATIVA**

Ref.:

Termo de Colaboração Nº 0005/2023

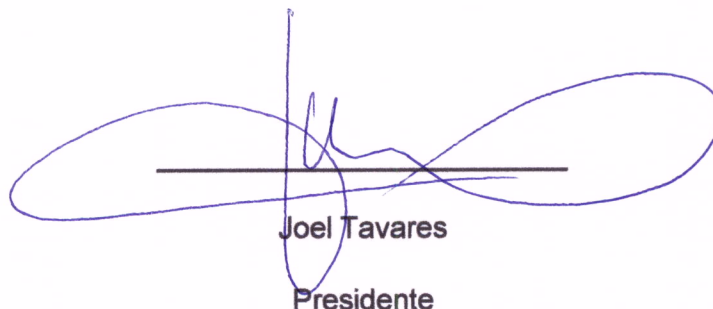
PROPOSTA Nº: 0005/2023

Referido pedido de prorrogação justifica-se em virtude do atraso da primeira parcela do repasse sendo previsto para o dia 06/01/2023, porém o repasse foi realizado no dia 10/03/2023, sendo assim faz-se necessário a prorrogação do respectivo termo de colaboração, uma vez que sua vigência foi firmada do dia 01/01/2023 a 31/12/2023, impossibilitando o uso total dos repasses na vigência estabelecida.

Ressaltamos que haverá a necessidade de alteração do Plano de Trabalho, visando atender as necessidades prementes.

Esclarecemos que nos comprometemos a apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido no instrumento firmado.

Martinópolis, 21 de dezembro de 2023.



Joel Tavares  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2023

Termo Aditivo nº. 04/2023

Termo de Colaboração nº. 0005/2023

Tipo: Termo Aditivo de Vigência

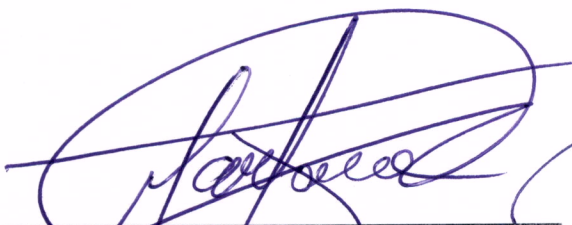
Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº. 44.855.443/0001 -30 representado neste ato por seu Prefeito MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, portador do RG nº. 23.XXX.XXX-6 e CPF nº. 118.XXX.XXX-20, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 48.797.930/0001-44, com sede na Rua José Maria Sanches nº 159 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu presidente JOEL TAVARES, portador do RG nº 30.XXX.XXX-9 e CPF nº 220.XXX.XXX-51, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 0005/2023, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

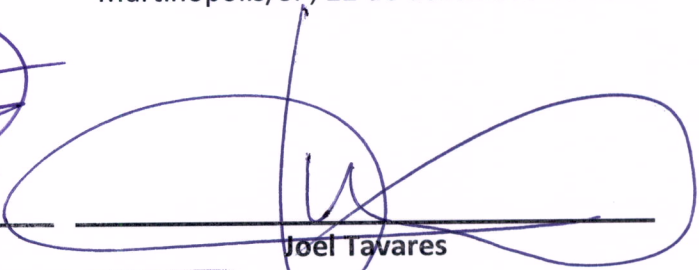
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do referido Termo de Colaboração até o dia 10/03/2024 considerando a data do primeiro repasse ser realizado apenas em 10/03/2023, impossibilitando o seu uso total na vigência firmada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

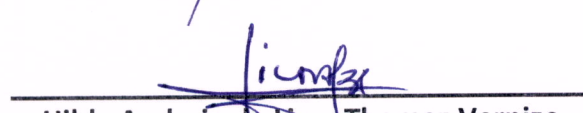
E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

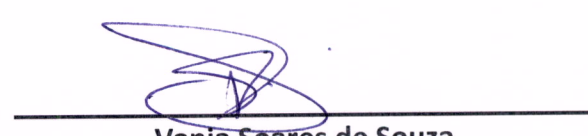
Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Jacomeli De Freitas  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Joel Tavares  
Presidente

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize  
Gestora da Parceria  
Diretora do Dep. de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Vania Soares de Souza  
Diretora da Entidade